



Lei n. 2.800/2.007

**“Concede Título de Cidadão Honorário do Município
Santa Luzia ao Sr. Márcio Freire Ramos”.**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais,
aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

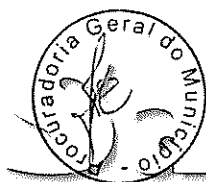
Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário do
Município de Santa Luzia ao **Sr. Márcio Freire Ramos**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 06 de novembro de 2.007.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



Santa Luzia

